Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador ***José Roberto Venâncio de Souza***

Instagram / Facebook: ***@robertofrajola*** *| WhatsApp:* ***13 99728-7326***

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
REJEITADO
Votos Favoráveis: 03
Votos Contrários:
Data: 08 / 09 / 2025
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 79/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO a fundamental importância da transparência e da fiscalização na gestão dos recursos públicos, pilares essenciais para uma administração municipal eficiente e responsável, em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 542, de 28 de junho de 2005, disciplina a dação em pagamento de bens imóveis para extinção de créditos tributários, estabelecendo um mecanismo que deve ser aplicado com equidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO que o exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa exige o acompanhamento rigoroso da aplicação de benefícios que possam, em tese, gerar tratamento diferenciado entre os munícipes;

CONSIDERANDO que há preocupações e indícios de que a tramitação e a conclusão dos processos de dação em pagamento possam não estar seguindo rigorosamente a ordem cronológica de protocolo, o que poderia configurar um tratamento privilegiado a determinados solicitantes em detrimento de outros, burlando eventual ordem cronológica de pedido;

CONSIDERANDO, por fim, que o acesso a informações detalhadas sobre os pedidos protocolizados e as dações efetivamente concluídas é crucial para que este Poder Legislativo possa verificar a estrita observância da impessoalidade e da ordem cronológica, garantindo a lisura e a justiça na concessão deste benefício aos munícipes de Ilha Comprida;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano Plenário para que, se aprovado for, oficie-se à Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, solicitando que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Relação de todas as dações em pagamento de bens imóveis que foram efetivamente concluídas nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de apresentação deste requerimento. Para cada dação concluída, solicitamos:

a) Data de protocolização do requerimento e da conclusão do processo;

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 962/2025
Data: 04/08/2025 - Horário: 14:34
Legislativo - REQ 78/2025

b) Identificação do contribuinte/solicitante (nome ou razão social);

c) Valor do crédito tributário extinto;

d) Cópia integral do processo administrativo.

2. Relação de todos os pedidos de dação em pagamento de bens imóveis que foram protocolizados junto à Prefeitura Municipal de Ilha Comprida nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de apresentação deste requerimento. Para cada pedido protocolizado, solicitamos:

a) Data de protocolização do requerimento (Art. 4º da Lei Nº 542/2005);

b) Identificação do contribuinte/solicitante (nome ou razão social);

c) Valor do crédito tributário objeto do pedido;

d) Situação atual do processo.

3. Valor realizado em dação em pagamento nos últimos 5 anos.

Plenário dos Emancipadores, data da assinatura digital.

JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA:32227842806

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO VENANCIO DE SOUZA:32227842806
Dados: 2025.08.04 08:32:15 -03'00'

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador | Progressistas